

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE AGOSTO DE 2026

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 21

ATO Nº 5925/2026 – SEPOG

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº.13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº **P304635/2026**; **RESOLVE** de acordo com o artigo 47, inciso III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) ROMAZI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, BS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ESTRÉLINHAS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, TELEFÔNICA BRASIL S.A., empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade, do(a) servidor(a) **JOHNATAN FERNANDES GOMES**, matrícula nº **164973-01**, **Guarda Municipal**, lotado(a) no(a) **Guarda Municipal de Fortaleza**, no(s) período(s) de 10.02.2012 a 12.03.2018, 20.09.2018 a 20.03.2021, 21.03.2021 a 09.02.2022, 04.07.2022 a 03.05.2023 e de 07.06.2023 a 02.05.2024, **no total de 3.364 dias, ou seja, 09 anos, 02 meses e 19 dias de serviço**, conforme certidão expedida pelo INSS. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 04 de agosto de 2026.

Patrícia Maria Campos Pinheiro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

assinado digitalmente

*** **

ATO Nº 5926/2026 - SEPOG

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24 da Lei Complementar nº. 0038, de 10 de julho de 2007 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil, e conforme Processo P332127/2026; Considerando a ausência de vedação legal naquele PCCS no que se refere à concessão do Incentivo de Titulação aos servidores que estejam em cumprimento do estágio probatório, conforme parecer da Coordenadoria Jurídica – COJUR/SEPOG, constante no Processo Nº P701952/2015; **RESOLVE** conceder o Incentivo de Titulação (Pós-Graduação), no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, à servidora **TALYTA LOPES SANTOS LUCENA**, matrícula 170158-01, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 03/08/2026. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 04 de agosto de 2026.

PATRÍCIA MARIA CAMPOS PINHEIRO

Secretária Executiva do Planejamento, Orçamento e Gestão

assinado digitalmente

*** **

ATO Nº 5927/2026 - SEPOG

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº **P324318/2026**; **RESOLVE** conceder a prorrogação do Afastamento para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, nos termos dos artigos 82, inciso II, e o art. 83, alterado pelo artigo 4º, da Lei Complementar nº 0150, de 28 de junho de 2013 a 87, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02 de janeiro de 1991, da servidora pública municipal **LUCINEIDE MATOS LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 47.858-01, admitida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza em 09/03/2001, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação – SME, com carga horária atual de 100 (cem) horas mensais, **pelo último período de 02 anos a partir de 11 de outubro de 2026**. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

Ciro Mesquita de Oliveira

Secretário Municipal da Educação

Patrícia Maria Campos Pinheiro

Secretária Executiva Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** **

ATO Nº 5928/2026 - SEPOG

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº **P316806/2026**; **RESOLVE** conceder a prorrogação do Afastamento para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, nos termos dos artigos 82, inciso II, e o art. 83, alterado pelo artigo 4º, da Lei Complementar nº 0150, de 28 de junho de 2013 a 87, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02 de janeiro de 1991, da servidora pública municipal **LUCIANA CARVALHO GADELHA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 87.095-01, admitida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza em 28/10/2010, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação – SME, com carga horária atual de 200 (duzentas) horas mensais, **pelo último período de 01 ano a partir de 18 de dezembro de 2026**. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

Ciro Mesquita de Oliveira

Secretário Municipal da Educação

Patrícia Maria Campos Pinheiro

Secretária Executiva Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** **

ATO Nº 5934/2026 - SEPOG

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 24 da Lei Complementar nº. 0038, de 10 de julho de 2007 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza e Defesa Civil, e conforme Processo P334345/2026; Considerando a ausência de vedação legal naquele PCCS no que se refere à concessão do Incentivo de Titulação aos servidores que estejam em cumprimento do estágio probatório, conforme parecer da Coordenadoria Jurídica – COJUR/SEPOG, constante no Processo Nº P701952/2015; **RESOLVE** conceder o Incentivo de Titulação (Graduação), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao servidor **WEDSON LOPES DA SILVA**, matrícula 179820-01, ocupante do cargo de Guarda Municipal, a partir de 04/08/2026. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 05 de agosto de 2026.

PATRÍCIA MARIA CAMPOS PINHEIRO

Secretária Executiva do Planejamento, Orçamento e Gestão

assinado digitalmente

*** **